

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

Processo nº 1000761-21.2019.8.26.0625

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes abaixo assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. – IQT**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 37, §7º da Lei 11.101/2005¹, requerer a juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores (**Doc. 1**), em continuação da segunda convocação, realizada em ambiente virtual no dia 18 de agosto de 2020, com início às 11h00min, acompanhada da respectiva lista dos credores presentes (**Doc. 2**).

Consigna-se que, iniciados os trabalhos, o Dr. Fernando Xavier Ribeiro, representante da Recuperanda, propôs nova suspensão da AGC até o dia 23 de setembro de 2020, no mesmo horário e de forma virtual, diante da necessidade de maior tempo para as negociações com os credores.

Entretanto, a credora FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, única credora da Classe II – Garantia Real, representada pela Dra. Laura Coeli, informou que a proposta de 30 dias de suspensão do Conclave apresentada

¹ Art. 37. A Assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presents. (...) §7º Do ocorrido na assembléia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

pela Recuperanda é insuficiente à avaliação da proposta apresentada, registrando a necessidade de suspensão da AGC por 60 dias, sendo que referido pedido foi cancelado pela Recuperanda.

Após os ajustes de agenda da Recuperanda e da Administradora Judicial, restou proposto pela Recuperanda que, em 15 dias corridos, contados da data da realização da Assembleia de 18 de agosto 2020, sendo o prazo final em 02 de setembro de 2020, a Recuperanda irá apresentar eventual novo aditivo ao Plano nos autos, bem como em 20 de outubro de 2020, se dará a continuação da AGC.

Posta em votação, a referida proposta foi aprovada por maioria (88,58%) dos créditos presentes, tendo o representante desta Auxiliar do Juízo anunciado que o Conclave terá a sua continuação em **20 de outubro de 2020**, no mesmo horário e em ambiente virtual.

Por fim, ressalta esta Administradora Judicial que a Ata foi assinada de forma digital, por meio de plataforma específica (D4Sign), conforme se infere das últimas folhas da Ata.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Taubaté (SP), 19 de agosto de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Kelly Cristina da Silva
OAB/SP 366.100

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

INDÚSTRIAS QUÍMICAS DE TAUBATÉ S.A. (IQT) - em Recuperação Judicial

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020, às 11h00min, em ambiente virtual pela plataforma *ClickMeeting*, a Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., representada neste ato pelo seu sócio Dr. Filipe Marques Mangerona, inscrito na OAB/SP 268.409, nomeada pelo MM. Juiz da 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, no processo nº 1000761-21.2019.8.26.0625, abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores de INDÚSTRIAS QUÍMICAS DE TAUBATÉ S.A. (IQT).

Assumindo a presidência da AGC, o Dr. Filipe Marques Mangerona, representante da Administradora Judicial, informou que a AGC está sendo gravada, de maneira que os credores poderão ter acesso ao vídeo mediante solicitação à Administradora Judicial por e-mail.

Ademais, o presidente realizou a conferência dos credores presentes ao Conclave, consoante lista de presença e participação dos credores anexa, e, diante da presença do representante da Recuperanda, indicou para secretariar os trabalhos assembleares a Dra. Kelly Cristina da Silva, inscrita na OAB/SP sob o nº 366.100, advogada da Administradora Judicial, mediante anuência dos credores presentes, esclarecendo a necessidade de assinatura da ata pelos credores indicados, de forma digital e por meio de plataforma específica (*D4Sign*), ao final do Conclave.

Tendo em vista a desnecessidade de quórum para instalação, por se tratar de Assembleia em continuidade da segunda convocação, conforme art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005, o representante da Administradora Judicial deu início aos trabalhos, dispensando a leitura do edital de convocação dos credores.

Foi esclarecido aos credores acerca das perguntas a serem realizadas, preferencialmente, por meio do *chat* da plataforma utilizada para a realização da Assembleia virtual, assim como, no que se refere às ressalvas, que deverão ser enviadas ao *e-mail* da Administradora Judicial fornecido no cadastramento e que serão anexadas à Ata da Assembleia e levadas aos autos em até 48 (quarenta e oito) horas.

Para que não haja prejuízo quanto à participação dos credores no ambiente virtual, na hipótese de eventual perda de conexão à internet e impossibilidade de reestabelecimento ao Conclave virtual, os credores poderão contatar a Administradora Judicial por telefone, quais sejam (11) 3258-7363 ou (11) 95202-6749 para continuar participando da Assembleia, os quais foram inseridos no *chat* para ciência de todos os credores.

Iniciando os trabalhos assembleares, o Dr. Filipe Mangerona convidou o Dr. Fernando Xavier Ribeiro, representante da Recuperanda, para fazer breves apontamentos acerca do Aditivo Plano de Recuperação Judicial apresentado recentemente pela Recuperanda nos autos, o qual destacou que, embora o conclave anterior tenha sido suspenso com a finalidade de se realizar um estudo de descontaminação do solo da sede da IQT, que seria alienado de acordo com o Aditivo anteriormente apresentado, em decorrência da pandemia, os órgãos ambientais que realizam as avaliações não estão funcionando, sendo prejudicada referida avaliação, por ora.

Entretanto, consignou o Dr. Fernando que a questão da pandemia causada pela COVID-19 trouxe benefício à Recuperanda, haja vista a necessidade de utilização do álcool em gel, criando um novo mercado à IQT e possibilitando um aditamento ao Plano, com base nesse novo mercado.

O representante da Recuperanda propôs a nova suspensão da Assembleia, para o dia 23/09/2020, em razão da necessidade de mais tempo para a negociação com os credores, inclusive em razão da pandemia e a dificuldade de alguns credores em aprovar, internamente, os novos termos propostos.

Com relação à proposta de pagamento à Classe I - Trabalhista, o pagamento deverá ocorrer em até 12 meses, limitado a 150 salários mínimos. O Dr. Fernando, ainda, propôs iniciar os depósitos dos créditos nos autos, em 12 parcelas, em antecipação dos pagamentos, a partir de 20/09/2020.

O Dr. Filipe Mangerona, com o objetivo de deixar claro a proposta da Recuperanda, questionou os exatos termos da proposta da Recuperanda: suspensão da AGC até dia 23/09/2020, no mesmo horário, de forma virtual, o que foi confirmado pelo Dr. Fernando, representante da Recuperanda.

O Dr. Filipe Mangerona, da Administradora Judicial, abriu a palavra aos credores para indagações.

Observadas as perguntas realizadas por *chat*, o Dr. Filipe disponibilizou o áudio e o vídeo ao Sr. Roberto Taparelli, representante do credor Throm Comércio e Representação Ltda. EPP da Classe IV, após a solicitação do mesmo.

O Sr. Roberto considerou o seu descontentamento com relação aos apontamentos da Recuperanda e, em seguida, solicitou a apresentação de *slides*, o que se deu por meio de compartilhamento de tela, no ambiente virtual.

Em suas considerações, o Sr. Roberto apresentou aos credores uma linha do tempo a fim de demonstrar sua discordância com relação à administração da Recuperanda e apresentou, ainda, suas considerações sobre as atividades e a viabilidade da Empresa.

Questionou ao representante da Recuperanda acerca do não pagamento dos impostos da Empresa, com vistas ao seu soerguimento.

Ressaltou o valor destinado ao pró-labore de um dos sócios da IQT em elevada monta, considerando tratar de empresa em Recuperação Judicial. Questionou ainda diversos apontamentos dos documentos contábeis da Recuperanda, retirados dos relatórios mensais de atividades apresentados pela Administradora Judicial, tais como adiantamentos à fornecedores como CHO e IPF, empresas em que o pai do administrador da Recuperanda é sócio, além de empréstimos a terceiros, inclusive à CHO, sendo que não houve qualquer esclarecimento por parte da Recuperanda quanto a esse aspecto.

Com base nos relatórios da Administração Judicial, afirmou que a Recuperanda estaria trabalhando apenas com vistas aos retornos no presente, sem planejamento futuro, sugerindo algumas alterações no plano de negócios da Recuperanda, inclusive, sugerindo o afastamento dos atuais administradores e a formação do Comitê de Credores para a administração da empresa, colocando-se, ele mesmo, à disposição para assumir a liderança na administração da Empresa.

Por fim, destacou a inviabilidade da proposta apresentada pela Recuperanda, reiterando sua insatisfação.

O Dr. Fernando, representante da Recuperanda, em resposta aos questionamentos do credor da Classe IV, esclareceu que a IQT somente irá explorar os produtos com a menor margem de lucro, evitando prejuízos à Empresa.

Outrossim, trouxe a informação sobre o currículo do Sr. Roberto Taparelli, informando que ele é parte integrante da OCQ - Osvaldo Cruz Química, concorrente da Recuperanda, e que a referida empresa já realizou diversas tentativas de aquisição da IQT, destacando que o credor pretende, em verdade, adquirir a fórmula da IQT e repassar à OCQ.

O Dr. Fernando consignou ainda a necessidade de que os credores peticionem seus descontentamentos nos autos, para que os demais credores, a Juíza e o Administrador Judicial possam também tomar ciência e se manifestar a respeito.

Reiterou, ainda, a viabilidade das condições de pagamento oferecidas aos credores, o que se pode verificar dos resultados demonstrados pelos documentos juntados no incidente de prestação de contas do feito recuperacional.

Consignou, por fim, que devem ser observadas as questões de cunho coletivo e não pessoal na presente Recuperação Judicial, reiterando que a proposta da Recuperanda é discutível, sendo certo que o pedido de suspensão da AGC se dá justamente para dar aos credores maior tempo para análise da proposta.

O Dr. Fernando, questionado, por meio de *chat online*, pela credora Kemira Chemicals Brasil - Classe III, informou o número das folhas dos autos em que consta a nova proposta de pagamento aos credores, qual seja, fls. 2211/2230.

Sobre o depósito dos créditos trabalhistas nos autos, questionado, por meio de *chat*, pela credora trabalhista Atihé Consultores e Advogados Associados, representada pelo Dr. Renato Valentim, informou o representante da Recuperanda que irá peticionar nesse sentido, entretanto, observou que caberá à D. Juíza da Recuperação Judicial o eventual deferimento do pedido, informando que referido depósito não significa a aceitação da atual proposta de pagamento apresentada pela Recuperanda ou novação das dívidas.

O Dr. Filipe Mangerona questionou à credora da Classe III, Kemira, se a sua dívida teria sido sanada, e esta consignou que, em verdade, seu questionamento se refere à eventual apresentação de novo aditamento ao Plano.

O Dr. Fernando, representante da Recuperanda, esclareceu que, por ora, a proposta a ser deliberada é a última apresentada nos autos, não havendo um novo Plano a ser apresentado, neste momento. Entretanto, observou que mantém contato com os credores para eventualmente realizar alterações na proposta apresentada, colocando-se à disposição para conversar com os credores a respeito.

O Dr. Filipe Mangerona, questionou a Recuperanda acerca da eventual apresentação de novo Plano em razão da suspensão da AGC, a ser deliberada pelos credores, pugnando para que seja definida uma data limite para a apresentação nos autos, pela Recuperanda, de eventual aditivo ao Plano.

A Dra. Laura Coeli, representante da FINEP - Classe II, por chat, informou que a proposta de 30 dias apresentada pela recuperanda para suspensão do conclave é insuficiente à avaliação da proposta apresentada, registrando a necessidade de suspensão da AGC por 60 dias. O representante da Recuperanda, em resposta ao questionamento, consignou a possibilidade de suspensão por 30 dias e eventual outro prazo de suspensão ante a necessidade dos credores.

O Dr. Filipe informou que o credor da Classe IV - ME/EPP, Thom, representado pelo Sr. Roberto, pediu novamente a palavra.

Concedida a palavra ao referido credor, O Sr. Roberto afirmou que trabalha na Osvaldo Cruz Química, alegando que a IQT deveria levar em consideração uma parceria com a OCQ, haja vista seu faturamento e a ausência de problemas com o Fisco. Alegou que as propostas anteriormente apresentadas são inviáveis, afirmando ainda que com o Comitê de Credores a ser criado poderia considerar a plausibilidade de uma proposta de parceria, considerando as questões administrativas já apresentadas.

Informou, ao fim, que irá providenciar o protocolo nos autos de manifestação acerca dos esclarecimentos necessários para a eventual aprovação da proposta da ITQ.

O presidente da AGC passou novamente a palavra ao Dr. Fernando, representante da Recuperanda, que consignou que irá aguardar pelo peticionamento dos credores nos autos para esclarecimentos.

O Dr. Filipe Mangerona, de volta aos questionamentos no *chat* reiterou a manifestação da FINEP, credora da Classe II, representada pela Dra. Laura, acerca da impossibilidade de deliberação do Plano em 23/09/2020, requerendo 60 dias.

Concedida a palavra à Dra. Laura, da FINEP, foi sugerida a apresentação de novo Plano no prazo de até 15 dias corridos, contados da data de hoje, com a realização da nova AGC em 60 dias, também contados do dia de hoje, observando que a forma atual da proposta de pagamento seria rejeitada pelo credor em referência e pugnando para que a Recuperanda entre em contato com os credores para negociar.

O Dr. Fernando, advogado da Recuperanda, informou que a IQT vem tentando negociar com os credores, ressaltando a melhoria da proposta à FINEP com relação ao Plano anterior. Observou ainda sua concordância com a proposta de 15 dias para apresentação de novo Plano e 60 dias para a realização da AGC, contados da data de hoje. Entretanto, consignou que com a apresentação do Plano em 15 dias poderá representar prazo insuficiente para a negociação com todos os credores.

O Presidente da AGC retomou a palavra para informar que, diante disso, há nova proposta de suspensão, em substituição a proposta inicialmente apresentada pela Recuperanda, qual seja, 15 dias corridos para apresentação de novo Plano nos autos e 60 dias para a realização da AGC, nos termos propostos pela Credora Finep e cancelados pelo representante da Recuperanda.

O Dr. Fernando questionou sobre a prorrogação do *stay period* até a realização da próxima AGC.

O Dr. Filipe Mangerona, pela Administradora Judicial, ponderou que a Recuperanda, caso queira, poderá requerer em juízo, o que entender de seu direito, no que diz respeito à nova prorrogação do *stay period*.

Retornando às perguntas no *chat*, o Dr. Filipe consignou que a representante do credor Banco Bradesco, Dra. Nathalia, havia questionado sobre a necessidade de suspensão da AGC por 10 minutos para consulta o Banco sobre a suspensão dos trabalhos pelo prazo proposto. A Dra. Nathalia, em sequência, também por meio do *chat*, informou que já havia sanado tal necessidade perante o seu cliente.

Ademais, o Dr. Renato, representante da Atihé, credora da Classe I, no *chat*, questionou se concordar com o depósito dos créditos trabalhistas nos autos não significa concordar com a limitação dos créditos da Classe I, à 150 salários mínimos.

O Dr. Fernando, advogado da Recuperanda, reiterou que vai peticionar nesse sentido mas que a resposta dependerá da decisão judicial, não significando novação das dívidas. Na sequência, o Dr. Renato apresentou, via *chat*, seu “ok” com relação à resposta.

A Dra. Lilian, representante de alguns credores trabalhistas, informou no *chat* o acontecimento de fatos relevantes em uma ação trabalhista (0010588-70.2018.5.15.0009), sendo que, após o questionamento do Dr. Filipe, da Administradora Judicial, confirmou que referida ponderação seria apenas para ciência dos presentes.

Com relação ao referido processo apontado pela Dra. Lilian, o representante da Recuperanda informou que ainda se encontra em grau de recurso, não se tratando, portanto, de uma verdade absoluta, ante a inexistência de trânsito em julgado.

Não existindo outras manifestações dos credores, o Dr. Filipe Mangerona consignou o pedido de suspensão do Conclave pelo prazo de 60 dias, e apresentação de novo plano em 15 dias corridos, a contar de hoje, conforme formulado pela Recuperanda.

A Dra. Lilian, representante dos credores trabalhistas, apenas confirmou no *chat* as informações prestadas pelo Dr. Fernando em relação ao processo trabalhista apresentado.

O Dr. Fernando pugnou para que conste que o pedido de suspensão de 60 dias foi realizado pela FINEP, credora da Classe II.

Verificadas as agendas da Recuperanda e da Administradora Judicial, chegou-se ao consenso de que a proposta da Recuperanda é a suspensão da AGC até o dia 20/10/2020, com início às 11h00min, a ser realizada pela mesma plataforma digital, com a apresentação do eventual aditivo ao Plano nos autos, pela Recuperanda, em 15 dias corridos, a contar de hoje (18/08/2020).

Prosseguindo o ato, o Dr. Filipe Marques Mangerona, representante da Administradora Judicial, explicou os critérios para votação, observada a regra contida no art. 42 da Lei 11.101/2005.

Colhidos os votos de cada um dos credores presentes, foi deliberado o seguinte:

Na classe I – A Dra. Lilian, representante de 6 credores trabalhistas (Adolpho Salgado, André Luiz Morgado, Clayton de Macedo Marcondes, Paulo Henrique de Faria, Rosângela Bozzi Souza Santos e Vania Regina Mosená), informou a concordância de todos os credores por ela representados com o pedido de suspensão. O Dr. Renato representante da Atihé Consultores concordou com o pedido da Recuperanda. O Dr. Ricardo José de Azevedo, em causa própria, informou que concorda com a proposta de suspensão.

Na classe II – A Dra. Laura, representante da FINEP, registrou a sua concordância com a suspensão.

Na classe III – O Banco Bradesco, representado pela Dra. Nathalia Ponteli, consignou sua contrariedade à suspensão; O Banco Fibra, representado pela Dra. Luciane Citadella, consignou seu voto contra a suspensão. O Banco Rural, representado pelo Dr. Alex Ribeiro consignou seu voto favorável à suspensão. O Banco Santander, representado pelo Dr.

Roberto de Souza, informou que é a favor da suspensão. A Dra. Flavia Bortolini, representante do Banco Safra e Fundo de Recuperação de Ativos – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, consignou que, pelo Banco Safra, o voto é contrário à suspensão e, pelo Fundo, o voto é favorável à suspensão. A Dra. Tabata Vieira, representante da credora Kemira, votou pela aprovação da suspensão.

Na classe IV – O Sr. Jesus Roberto Taparelli, representante da Throm Comércio e Representação Ltda. EPP, informou a sua concordância com a suspensão.

O Dr. Filipe Marques Mangerona, após apuração final dos votos, afirmou o seguinte resultado: aprovação da suspensão da AGC nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, sendo que 88,58% dos créditos presentes, representando a quantia de R\$ 115.485.592,04 votaram a favor da suspensão e 11,42% dos créditos presentes, votaram desfavoráveis à suspensão, representando a monta de R\$ 14.888.749,85.

A Assembleia em continuidade será realizada no dia 20/10/2020, com início às 11h00min, pela mesma plataforma digital, com a apresentação do eventual aditivo ao Plano nos autos, pela Recuperanda, em 15 dias corridos, a contar de hoje (18/08/2020), conforme apuração que será anexada à presente Ata.

Por fim, o representante da Administradora Judicial solicitou que dois credores de cada classe presente assinassem a Ata, determinando à Sra. Secretária que a lavrasse, sendo a presente Ata lida e assinada também pelos membros da mesa da AGC e pela própria secretária, Dra. Kelly Cristina da Silva, que, secretariando os trabalhos, a lavrou.

Classe I – Trabalhista

Nome: Rosangela Bozzi Souza Santos

Representante: Lilian Lucia dos Santos

Classe I – Trabalhista

Nome: Atihé Consultores e Advogados Associados

Representante: Renato Borelli Fernandes Valentim

Credores Classe II – Garantia Real

Nome: Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)

Representante: Laura Costa de Medina Coeli

Credores Classe III – Quirografários

Nome: Banco Fibra S/A

Representante: Luciane Cardoso Citadella

Credores Classe III – Quirografários

Nome: Banco Safra S/A

Representante: Flavia Amanda Bortolini

Classe IV – ME/EPP

Nome: Throm Comércio e Representação Ltda. EPP

Representante: Jesus Roberto Taparelli

Administradora Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Dr. Filipe Marques Mangerona

Recuperanda – Indústrias Químicas de Taubaté S.A. (IQT)

Dr. Fernando Ribeiro Xavier

Secretária

Dra. Kelly Cristina - OAB/SP 366.100

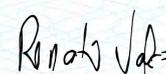
ATA DA AGC IQT - 18.08.2020_ versão final revisada.docx

Código do documento e1b31302-33f2-44a2-a4a7-1f01eb2303dc



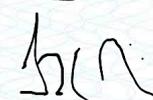
Assinaturas

- 
 Lilian Lucia dos Santos
 lilianlucia30@hotmail.com
 Assinou
- 
 Renato Borelli Fernandes Valentim
 renato.borelli@atiheadvogados.com.br
 Assinou
- 
 Laura Costa de Medina Coeli
 lcoeli@finep.gov.br
 Assinou
- 
 Flavia Amanda Bortolini
 flavia.bortolini@cmmm.com.br
 Assinou
- 
 Luciane Cardoso Citadella
 luciane@citadella.com.br
 Assinou
- 
 Jesus Roberto Taparelli
 daniel.caciato@dhcaciato.adv.br
 Assinou
- 
 Filipe Marques Mangerona
 filipe.mangerona@brasiltrustee.com.br
 Assinou
- 
 Kelly Cristina da Silva
 kelly.silva@brasiltrustee.com.br
 Assinou
- 
 Fernando Xavier Ribeiro
 fernando@xavierbotan.com.br
 Assinou





Eventos do documento

18 Aug 2020, 14:47:51

Documento número e1b31302-33f2-44a2-a4a7-1f01eb2303dc **criado** por LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email :administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2020-08-18T14:47:51-03:00

18 Aug 2020, 14:51:47



Lista de assinatura **iniciada** por LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email: administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2020-08-18T14:51:47-03:00

18 Aug 2020, 14:54:18

FLAVIA AMANDA BORTOLINI **Assinou** - Email: flavia.bortolini@cmmm.com.br - IP: 179.191.118.254 (mvx-179-191-118-254.mundivox.com porta: 28530) - Documento de identificação informado: 348.471.408-50 - DATE_ATOM: 2020-08-18T14:54:18-03:00

18 Aug 2020, 14:55:09

LAURA COSTA DE MEDINA COELI **Assinou** - Email: lcoeli@finep.gov.br - IP: 201.17.107.127 (c9116b7f.virtua.com.br porta: 16298) - [Geolocalização: -22.9507072 -43.1816704](#) - Documento de identificação informado: 053.975.097-28 - DATE_ATOM: 2020-08-18T14:55:09-03:00

18 Aug 2020, 14:56:21

LILIAN LUCIA DOS SANTOS **Assinou** - Email: lilianlucia30@hotmail.com - IP: 186.222.229.5 (badee505.virtua.com.br porta: 29920) - Documento de identificação informado: 122.060.708-80 - DATE_ATOM: 2020-08-18T14:56:21-03:00

18 Aug 2020, 15:03:33

KELLY CRISTINA DA SILVA **Assinou** - Email: kelly.silva@brasiltrustee.com.br - IP: 179.55.191.19 (19.191.55.179.isp.timbrasil.com.br porta: 34592) - [Geolocalização: -23.5235712 -46.6704346](#) - Documento de identificação informado: 376.954.218-55 - DATE_ATOM: 2020-08-18T15:03:33-03:00

18 Aug 2020, 15:04:11

LUCIANE CARDOSO CITADELLA **Assinou** - Email: luciane@citadella.com.br - IP: 179.191.117.98 (mvx-179-191-117-98.mundivox.com porta: 34858) - [Geolocalização: -23.545093999999995 -46.5619048](#) - Documento de identificação informado: 371.230.628-84 - DATE_ATOM: 2020-08-18T15:04:11-03:00

18 Aug 2020, 15:04:29

FILIPE MARQUES MANGERONA **Assinou** (Conta 262340ae-a195-4656-96e5-5d6ba3b47dff) - Email: filipe.mangerona@brasiltrustee.com.br - IP: 179.55.191.19 (19.191.55.179.isp.timbrasil.com.br porta: 35244) - Documento de identificação informado: 313.009.918-28 - DATE_ATOM: 2020-08-18T15:04:29-03:00

18 Aug 2020, 15:12:18

RENATO BORELLI FERNANDES VALENTIM **Assinou** - Email: renato.borelli@atiheadogados.com.br - IP: 189.120.78.208 (bd784ed0.virtua.com.br porta: 54502) - [Geolocalização: -23.5702214 -46.6263652](#) - Documento de identificação informado: 274.035.708-71 - DATE_ATOM: 2020-08-18T15:12:18-03:00

18 Aug 2020, 15:31:42

JESUS ROBERTO TAPARELLI **Assinou** - Email: daniel.caciato@dhcaciato.adv.br - IP: 179.228.84.220 (179-228-84-220.user.vivozap.com.br porta: 53992) - [Geolocalização: -22.8894666 -47.0211574](#) - Documento de identificação informado: 039.303.248-57 - DATE_ATOM: 2020-08-18T15:31:42-03:00

18 Aug 2020, 17:29:58

FERNANDO XAVIER RIBEIRO **Assinou** - Email: fernando@xavierbotan.com.br - IP: 179.246.220.114 (179-246-220-114.user.vivozap.com.br porta: 30224) - [Geolocalização: -23.018954427315926](#)



16 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de agosto de 2020, 17:32:06



-45.63872299732109 - Documento de identificação informado: 296.776.088-94 - DATE_ATOM:
2020-08-18T17:29:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):55fbf6a386fd49fcac64e0828fa810f9fc6d17fdccd90dfa95717f6fbb6c7e7

(SHA512):e735444f22249de9a13689992ad58e717c191b4718e0a9e97d9c1b25c8bd35c3e386cb53a8e8fcb67832e910a3c1256a32365ebca53fb8a07df57ae331df9c5b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. - IQT
Lista de presença na AGC (18/08/2020)



Nome do Credor	Classificação do crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante	Foto
Adolpho Salgado	I	R\$113.691,93	Lilian Lucia dos Santos	OAB/SP 169.479	(12) 99713-8570	lilianlucia30@hotmail.com	
André Luiz Morgado	I	R\$62.864,24					
Clayton de Macedo Marcondes	I	R\$26.792,58					
Paulo Henrique de Faria	I	R\$11.913,94					
Rosângela Bozzi Souza Santos	I	R\$72.304,32					
Vania Regina Mosena	I	R\$36.104,01					
AtiHé Consultores e Advogados Associados	I	R\$692.036,84	Renato Borelli Fernandes Valentim	OAB/SP 175.472	(11) 99920-0092	renato.borelli@atiheadvogados.com.br om.br rborellifv@gmail.com	
Ricardo José Azeredo	I	R\$34.654,24	Ricardo José de Azeredo	OAB/SP 161.165	(12) 99126-9701	rjazeredo@uol.com.br	

INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. - IQT
Lista de presença na AGC (18/08/2020)



Nome do Credor	Classificação do crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante	FOTO
Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)	II	R\$24.908.449,43	Laura Costa de Medina Coeli	OAB/RJ 104.779	(21) 99744 1881	lcoeli@finep.gov.br laura.coeli@yahoo.com.br	

INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. - IQT
Lista de presença na AGC (18/08/2020)


Nome do Credor	Classificação do crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante	FOTO
Banco Bradesco S/A	III	R\$5.417.897,61	Nathalia Nunes Ponteli	OAB/SP 290.312	(14) 98822-2844	nathalia@mctadvogados.com.br	
Banco Fibra S/A	III	R\$8.281.867,36	Luciane Cardoso Citadella	OAB/SP 336.668	(11) 99440-8758	luciane@citadella.com.br	
Banco Rural S/A	III	R\$35.460.607,15	Alex Marcio Ribeiro	OAB/MG 119.261	(31) 98726-6580	alex.ribeiro@nwadv.com.br aalexribeiro@yahoo.com.br	
Banco Santander Brasil S/A	III	R\$31.584.594,07	Roberto Borges de Souza	OAB/SP 344.851	(11) 94994-1352 (11) 3107-3542	roberto@buchadvogados.com.br	
Banco Safra S/A	III	R\$1.193.164,38	Flavia Amanda Bortolini	OAB/SP 384.973	(12) 98111-7946	flavia.bortolini@cmm.com.br	
Fundo de Recuperação de Ativos – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados	III	R\$14.733.390,18					
Kemira Chemicals Brasil Ltda.	III	R\$4.609.199,09	Tábata Dias Fagundes Vieira	OAB/SP 329.857	(11) 96722-6415	tabata@saaadv.com.br	

INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. - IQT
Lista de presença na AGC (18/08/2020)

Nome do Credor	Classificação do crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante	FOTO
Throm Comércio e Representação Ltda. EPP	IV	R\$3.134.810,52	Jesus Roberto Taparelli	CPF 039.303.248-57	(11) 99526-4730	daniel.caciato@dhcaciato.adv.br	